

APOSTILAMENTO Nº 001 – CONTRATO N º 032/2018  
PROTOCOLO Nº 111/2018

Nos termos do §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula terceira do Contrato nº 032/2018 firmado com a **COMANDO G8 - SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

A partir de 17/07/2019, o valor mensal passa de R\$ 4.826,14 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 5.243,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), resultante da aplicação do percentual de 8,655460%, conforme manifestação da Divisão de Gestão Financeira e cálculos do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que é parte integrante deste.

Em decorrência deste reajuste de preços, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 115.827,36 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta reais).

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 17/07/2019 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas, 20.FEV. 2020

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Contrato nº 032/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018**

**Vigência 24 meses – 16/07/2018 a 15/07/2020**

**$P_0 = R\$ 115.827,36$**

**Valor Mensal = R\$ 4.826,14**

**APOSTILAMENTO 01 – REAJUSTE DE 8,655460%**

**De: 17/07/2019 a 15/07/2020**

**Do valor mensal estimado atual = R\$ 4.826,14**

**Do Cálculo do Reajuste:**

**$R\$ 4.826,14 \times 8,655460\% = R\$ 417,72$**

**Valor mensal após reajuste = R\$ 5.243,86**

**De: 17/07/2019 a 15/07/2020 (12 meses)  $12 \times 417,72 = R\$ 5.012,64$**

**Do Valor Total do Apostilamento: R\$ 5.012,64**

**Do Valor Atualizado do Contrato:  $(R\$ 115.827,36 + R\$ 5.012,64) = R\$ 120.840,00$**

